



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.037 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

Institui Luto Oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Major da Reserva MOISÉS HELY CHAVES, Chefe da Guarda Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 1988, 343ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 1988.


 UMBERTO PASSARELLI
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

